



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo nº 071/2023 – Pregão Eletrônico nº. 034/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 121/2023

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, nº 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, CEP: 37.464-000, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **Air Liquide Brasil Ltda**, CNPJ Nº 00.331.788/0030-53, localizada na Avenida João Pinheiro, nº 3515, Bairro Centro em Poços de Caldas/MG, CEP: 37701387, neste ato representada pela Coordenadora Comercial, Izabel Maria de Queiroz, RG 20774084 SSP/SP, CPF Nº 130.214.128-74, doravante denominada CONTRATADA com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 071/2023- MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2023** e nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 121/2023, firmado em 20/06/2023, nos termos adiante ajustados:

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para locação de aparelhos concentradores de oxigênio atmosférico para oxigenoterapia, respiradores automáticos para uso domiciliar e recarga de oxigênio medicinal backup e aparelho BIPAP para utilização de pacientes do município de Itanhandu

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, conforme Cláusula Quarta do Contrato original, a qual passará a vigorar até o dia 19 de junho de 2025, a contar de 20 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Nos termos da Cláusula Décima Segunda do contrato original, ficam reajustados os valores contratados, aplicando-se o percentual de 3,925950%, índice IPCA do IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado nos últimos 12 meses (junho de 2023 a maio de 2024), conforme tabela abaixo:

ITEM	UNID	QTDD	DESCRIÇÃO	\$ UNITÁRIO	\$ REAJUST.	\$ TOTAL
1	UN	500	LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO ATMOSFÉRICO COM ACESSÓRIOS YUWELL 8F5A/8F5AW	R\$ 354,28	R\$ 368,19	R\$ 184.095,00
2	UN	300	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PARA CILINDRO COM CAPACIDADE DE 10M ³ (BACKUP)	R\$ 26,03	R\$ 27,05	R\$ 8.115,00
3	UN	24	LOCAÇÃO MENSAL DE APARELHO BIPAP COM UMIDIFICADOR E ACESSÓRIOS	R\$ 976,00	R\$ 1.014,32	R\$ 24.343,68





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

VALOR TOTAL DESTE ADITIVO: R\$ 216.553,68

CLÁUSULA TERCEIRA:- As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

426 – 02.07.01.10.301.0025.2068 - Manutenção da Atividade Saúde da Família
3.3.90.39 - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Fonte: 1.600

Parágrafo Primeiro: Por se tratar de despesas de natureza essencial e contínua, a parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas no exercício de 2024 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros conforme previsão do PPA 2022 a 2025 da PM ITANHANDU, cabendo ao setor contábil realizar os expedientes necessários para empenhamento compatível com a LDO e LOA respectivas para cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 19 de junho de 2024.

CONTRATANTE
Paulo Henrique Pinto Monteiro
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO
Izabel Maria de Queiroz
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

